



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.648, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência prevista no artigo 37 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no Artigo 4º da Resolução CNSP nº 173, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta do Processo Susep nº 15414.000390/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a alteração da denominação social da COLEMONT BRASIL CORRETAGEM DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ 09.591.510/0001-55, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para COLEMONT CATALYST RE CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente